



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 80/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, que sejam realizadas as devidas manutenções na Rua José Lenoir, com a execução dos seguintes serviços: Patrolamento (patrulhamento) da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade; Roçada das margens da estrada, garantindo maior visibilidade e segurança aos usuários; Desentupimento de bueiros, para assegurar o correto escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos e danos à via.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições atuais da via, que apresentam pontos de desgaste, acúmulo de vegetação nas laterais e bueiros obstruídos, fatores que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de prejudicar o escoamento adequado das águas, especialmente em períodos de chuva.

Dessa forma, a realização dos serviços mencionados é essencial para garantir melhores condições de uso, segurança e qualidade de vida aos moradores e a todos que utilizam a referida via.

Luiz Alves/SC, 4 de abril de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>